

ACÓRDÃO Nº 1538/2014 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 020.442/2009-3.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrente:
 - 3.1. Interessados: Fundo Nacional de Saúde - MS (00.530.493/0001-71); Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES (31.726.490/0001-31)
 - 3.2. Responsáveis: Klass Comércio e Representações Ltda. (02.332.985/0001-88); Luiz Antônio Trevisan Vedoin (594.563.531-68); Paulo Lemos Barbosa (049.142.107-97)
 - 3.3. Recorrente: Paulo Lemos Barbosa (049.142.107-97).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).
8. Advogados constituídos nos autos: Cesar Piantavigna (OAB/ES 6.740) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Paulo Lemos Barbosa contra o Acórdão 4.699/2012-2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Paulo Lemos Barbosa para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. autorizar, com amparo no art. 26 da Lei 8.443/1992, e no art. 217 do RITCU, o parcelamento das dívidas a que se referem os itens 9.1 e 9.2 do Acórdão 4.699/2012-2ª Câmara em até 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, alertando os responsáveis de que, conforme disposto no § 2º do art. 217 do Regimento Interno do TCU, a falta do recolhimento de qualquer parcela importará o vencimento antecipado do saldo devedor;

9.3. encaminhar cópia desta deliberação, acompanhada do Relatório e do Voto que a fundamentam, ao recorrente e aos demais responsáveis.

10. Ata nº 11/2014 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 15/4/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1538-11/14-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Raimundo Carreiro, José Jorge e Ana Arraes.

13.2. Ministra que não participou da votação: Ana Arraes.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

Procurador